

ATA DA 540ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público Geral, Davi Eduardo Depiné Filho, e posteriormente substituída pela Senhora Defensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Representando a Corregedoria-Geral a Defensora Patrícia Lucíola Dias de Moraes, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Julio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Marco Christiano Chibebe Waller e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão às 09h45, encaminhando as atas da 530ª e 531ª Sessão Ordinária para deliberação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Deu início desejando um profícuo ano de trabalho a todos os membros da instituição, e em seguida prestou as comunicações da Presidência. Comunicou que, na última segunda-feira, havia sido realizado o atendimento ao público na área criminal, local inaugurado recentemente no Fórum Criminal da Barra Funda. Destacou que ainda restam algumas melhorias a serem feitas, mas pontuou ter sido um grande avanço no atendimento prestado à população. Parabenizou a todos os envolvidos, especialmente a Segunda Subdefensoria Pública-Geral no afimco e determinação para que a mudança ocorresse. Comunicou que, na quarta-feira anterior, a Primeira Subdefensoria Pública havia comparecido na posse do Conselho Superior do Ministério Público e do órgão especial de Procuradores. Comunicou que, nesta semana, houve a publicação do ato normativo que regulamenta as hipóteses de concessão e fruição da Gratificação de Atendimento ao Público (GAP) aos Oficiais de Defensoria Pública, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 1.307/17. Comunicou que, na última quinta-feira, houve o envio do calendário eleitoral e a adequação da deliberação que disciplina a candidatura dos membros do Conselho Superior, bem como da função de Defensor Público-Geral, que tinha como relator o Conselheiro Luiz Eduardo. Comunicou que, na última terça-feira, houve o protocolo da proposta de fixação de atribuições de cinco cargos destinados pela Defensoria Geral, que tinha como relatoria o Conselheiro Leandro Loss. Comunicou que houve a sanção da lei nº 1.315/18, que trata do reajuste dos Defensores Públicos, externando o importante trabalho dos envolvidos, citando a entidade de classe e os membros da administração superior. Externou a importância do trabalho desenvolvido pela entidade de classe dos servidores na aprovação do projeto de reajuste inflacionário, que havia sido sancionado no ano passado. Em seguida, prestou um breve cenário das políticas institucionais, bem como sobre os avanços obtidos. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, servidora Safira Bonilha de Oliveira, Representante da Associação dos Servidores. Ela agradeceu a fala da Presidência com relação ao trabalho desenvolvido pela entidade de classe na articulação do projeto de reposição inflacionária dos servidores, e descreveu que o índice era maior do que em comparação a outras categorias. Abordou que ainda existem melhorias a serem alcançadas em prol dos servidores, citando que inexistente um plano de carreira adequado, readequação dos critérios de promoção e jornada de trabalho e melhoria de salários se comparado com outros órgãos do sistema de justiça. Mostrou preocupação com a instituição da gratificação de atendimento ao público, pois muitas unidades trabalhavam com um percentual elevado de oficiais na atividade de atendimento, e considerou que a redução poderia causar precarização do atendimento ao público, e nesse sentido, mostrou a necessidade de elaboração de um plano de atuação em conjunto com os servidores. Por fim, apontou que nos Núcleos Especializados e na Ouvidoria Geral existiam oficiais que realizavam atendimento ao público e faziam jus à percepção da gratificação. O Presidente pontuou que os aperfeiçoamentos seriam realizados ao longo do processo, sendo realizados devidos ajustes pelas Coordenações em conjunto com as Subdefensorias correspondentes. Após, franqueou a palavra ao próximo inscrito, Sr. Gilson de Souza Cavalcanti, Usuário da instituição. Ele prestou sua reclamação com relação ao atendimento do advogado conveniado em seu processo, e informou que havia encaminhado

sua reclamação no Tribunal da OAB/SP sobre a conduta e ética do profissional. Após, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Presidente franqueou a palavra aos seguintes Conselheiros, após inscrições, na seguinte ordem. O Representante da Apadep, Marco Chibebe agradeceu a fala da Presidência sobre a articulação política da entidade de classe na aprovação do projeto de reajuste aos Defensores, e descreveu sobre as tratativas junto aos parlamentares, e agradeceu a todas as lideranças na Assembleia Legislativa. Mencionou a necessidade de instituição de um projeto das substituições indenizadas, assim como a contagem de tempo de OAB. Pediu à Segunda Subdefensoria retorno sobre o seu voto vista no processo que trata do auxílio transporte aos Defensores Públicos. A Corregedora Assistente, Patricia Lucíola Dias abordou que, a partir de fevereiro, será instituída uma mudança no sistema DOL, diante da necessidade advinda pela Corregedoria-Geral, visando atualizar sistemática dos relatórios e uma análise importante das atividades desempenhadas pelos Defensores Públicos. Pediu que a CTI pudesse vir à sessão do Conselho Superior para descrever as principais mudanças, e pediu que os Defensores Públicos observassem os e-mails encaminhados com orientações sobre o envio de relatórios. O Presidente mencionou que a parceria entre os órgãos visa também estudar a possibilidade de realizar, de forma eletrônica, do processo eleitoral da Defensoria Pública, e lembrou que a Corregedoria e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação estiveram, na Defensoria Pública de Tocantins para acompanhar o sistema eleitoral eletrônico, e comentou que existem entraves técnicos que inviabilizam a instituição imediata na Defensoria Paulista, especialmente em relação à segurança dos dados. O Ouvidor Alderon Pereira desejou um excelente ano para todos, e descreveu sobre a inauguração do espaço destinado ao centro de atendimento criminal, parabenizando a todos os envolvidos. Considerou importante a abertura e manutenção do diálogo com a administração superior, e agradeceu a Defensora Ligia Cintra na substituição de suas atividades na última sessão do Conselho Superior, em razão de férias do Ouvidor-Geral. Relatou sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Geral no decorrer desta semana, além de suas dificuldades diárias. Informou que, na última quinta-feira, houve o início de uma manifestação pacífica sobre o aumento da tarifa de ônibus. Mostrou a importância e o empenho da Defensoria Pública na Conferência Estadual, apontando caminhos relevantes para a continuidade das atividades da instituição. O Presidente descreveu que a conferência estadual poderia ser resumida em uma palavra, sendo "consciência", que deve permear no exercício. O Conselheiro Lucio Mota criticou que o reajuste ficou aquém do almejado pela carreira, mas elogiou a articulação realizada e o sucesso obtido. O Conselheiro Luiz Eduardo mostrou contentamento com a sanção obtida do projeto de reajuste inflacionário, mas mostrou preocupação com as tratativas futuras, avaliando que os ganhos seriam obtidos apenas aos recém ingressos. Relatou que, como membro do grupo instituído para revisão da deliberação 89, pretende se reunir no início deste mês, o qual pretende também trazer os resultados para deliberação, antes de findar o seu mandato. Informou que o modelo do plantão judiciário teve sucesso com a implementação do auxílio de oficiais, e sugeriu que deveria ter melhorias na atuação em segundo grau e atuação nos tribunais superiores, e citou as principais dificuldades vivenciadas. A Corregedora Assistente Patricia Lucíola Dias informou que o caso chegou ao órgão, e citou que diversos casos estavam sendo analisados pontualmente, tentando sanar para o próximo recesso judiciário. O Conselheiro Julio Tanone considerou que a atuação durante o plantão judiciário havia sido intensa, e concordou com a necessidade de aprimoramento dos fluxos para atuação em segunda instância, conforme dito pelo Conselheiro Luiz Eduardo. Mostrou a importância da atuação dos oficiais no andamento das atividades, sendo fundamental o apoio prestado no período. Relatou o resultado positivo na atuação da Defensora Pública Lucia Thomé Reinert numa ação promovida que garantia o retorno de crianças à família natural, tendo o apoio da assistência social. Por fim, sugeriu que o colegiado estabelecesse um cronograma de pauta elegendo os principais pontos a serem julgados até o final de abril. A Conselheira Fabiana Zapata apresentou proposta de enunciado que trata de afastamentos de Servidores para participação de cursos e eventos, e encaminhou a seguinte redação para deliberação *"A manifestação do Coordenador da Unidade, prevista no inciso V do artigo 1º e no inciso I do §1º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 183, de 23 de julho de 2010, deve considerar o número de servidores por cargo existente no subquadro de apoio local, bem como deve englobar, necessariamente, nos casos em que há somente um servidor de determinado cargo, a justificativa sobre como foi*

reorganizado o trabalho local e como serão tratados os casos urgentes, nas datas do afastamento solicitado, garantindo-se a continuidade do serviço público". Consigna-se que a redação foi enviada por e-mail institucional para análise dos Conselheiros, e será deliberada em sessão posterior, visando se apropriarem da redação e possíveis modificações. Registra-se que a Presidência foi substituída às 11h10 pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, Dra. Juliana Garcia Belloque. A Presidente informou a necessidade de deliberações pelo Colegiado, visando definirem as próximas sessões ordinárias e agendamento de sessões extraordinárias. Após as definições, proferiu a sumula. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, agendar a sessão de julgamento do processo administrativo disciplinar nº 001/17, cuja relatoria era do Conselheiro Leandro Loss para o dia 01 de fevereiro de 2017, às 10h. DELIBEROU, por unanimidade, agendar a sessão de julgamento do processo administrativo disciplinar nº 001/17, cuja relatoria era do Conselheiro Lucio Mota para o dia 08 de fevereiro de 2017, às 14h, após sessão ordinária. DELIBEROU, por unanimidade, alterar a data da sessão ordinária do dia 26 de janeiro para o dia 24 de janeiro de 2017, em razão do feriado de aniversário do município de São Paulo. DELIBEROU, por unanimidade, alterar a data da sessão ordinária do dia 09 de fevereiro para o dia 08 de fevereiro de 2017, em razão do feriado de carnaval. Após, não havendo mais manifestações, a Presidente deu início à ordem do dia, indagando aos Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta, sendo aprovada a seguinte ordem: CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher as listas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo a retificação da listagem da Unidade de Diadema, referente ao mês de novembro, e a lista final do concurso de estagiários do mês de dezembro de 2017. A Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do certame, relativo ao mês de dezembro de 2017, e retificar a lista do concurso emergencial da Unidade Diadema, relativo ao mês de novembro de 2017, a serem publicadas oportunamente. CSDP nº 561/17. Interessado/a: Julio Cesar Tanone. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher integralmente a proposta do proponente, sendo favorável que os voluntários da instituição exercessem a advocacia, exceto em processos em que a Defensoria fizesse parte. Por fim, considerou em seu voto que os conciliadores e mediadores capacitados poderiam atuar como voluntários, visando auxiliar na resolução extrajudicial dos conflitos, nos termos da resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino manifestou o pedido de vista dos autos. A Presidente declarou a vista concedida. Vista concedida a Terceira Subdefensoria Pública-Geral. CSDP nº 602/17. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Processo de eleição da lista triplíce e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselheiro Alexandre Orsi encaminhou a redação do edital, na época da discussão do processo CSDP nº 004/16. A Presidente suspendeu os trabalhos para que em 30 (trinta) minutos houvesse a elaboração do edital pela relatoria e o Conselheiro Alexandre Orsi. Consigna-se que a sessão foi interrompida às 11h49, retornando às 12h29. A Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Luiz Eduardo, que havia solicitado vista, para manifestação. O Conselheiro Luiz Eduardo pontuou que havia solicitado a vista para que houvesse tempo hábil de análise do edital, mas que não se opunha em passar a palavra à relatoria ou ao Conselheiro Alexandre Orsi. A relatora encaminhou a redação adaptada pelo Conselheiro Alexandre Orsi para análise, e encaminhou para deliberação a seguinte redação: **EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do regulamento instituído pela Deliberação CSDP nº 341, de 22 setembro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre o regulamento para formação da lista triplíce para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do São Paulo, DELIBERA: Artigo 1º. O Ouvidor-Geral**

será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista triíplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Artigo 2º. A sociedade civil escolherá os componentes da lista triíplice, conforme determinado pelo presente edital, pela Deliberação CSDP nº 341, de 22 de setembro de 2017 e pelas demais normas exaradas pelo Conselho Superior. Artigo 3º. O cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública será exercido em regime de dedicação exclusiva. Artigo 4º. A remuneração do Ouvidor-Geral corresponderá à R\$ 14.390,00 (catorze mil, trezentos e noventa reais). Artigo 5º. Compõe a Comissão Eleitoral os seguintes membros: I - Presidente - a Excelentíssima Defensora Pública Larissa Grimm Bakri; II - Auxiliar- o Excelentíssimo Defensor Público Francisco Carlos Marques Matarezo; III - Assistente - o Excelentíssimo Defensor Público Rafael de Souza Miranda. Artigo 6º. O prazo de inscrições para o cargo público de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado será de 5 (cinco) dias, iniciando-se no dia 15 de janeiro de 2018, às 9 horas e encerrando-se no dia 19 de janeiro de 2018, às 18 horas. Artigo 7º. O cidadão que pretenda se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios no ato de sua inscrição: I - cópia de documento civil que ateste ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica; II - cópia do título de eleitor e certidão de Justiça Eleitoral que comprove estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais; III - certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral que comprovem a sua reputação ilibada; IV- certidão do Departamento de Recurso Humanos da Defensoria Pública do Estado atestando a condição de não integrante da carreira; V- requerimento de inscrição. Parágrafo único. Será inabilitado o candidato que deixar de comprovar os requisitos exigidos no artigo 1º desta Deliberação e não apresentar, no ato do requerimento de inscrição, os documentos mencionados no caput e incisos deste artigo. Artigo 8º. O interessado, além dos documentos obrigatórios para habilitação, descritos no artigo anterior, poderá apresentar: I - curriculum vitae; II - arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria-Geral. Artigo 9º. A inscrição da candidatura ao cargo público de Ouvidor-Geral ocorrerá na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada à Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, Centro, São Paulo, Capital. §1º. Será instaurado um incidente individual para cada inscrição realizada e os respectivos documentos apresentados pelos candidatos. §2º. A Secretaria do Conselho Superior deverá atestar a tempestividade ou intempestividade das inscrições. Artigo 10. Findo o prazo de inscrições, a Secretaria do Conselho Superior remeterá no dia útil seguinte à Comissão Eleitoral os incidentes individuais de cada um dos candidatos inscritos. Artigo 11. No prazo de 3 (três) dias do recebimento dos incidentes individuais, a Comissão Eleitoral deverá julgar habilitadas ou inabilitadas as inscrições de que trata o artigo 9º desta Deliberação. §1º. Os incidentes mencionados no caput deste artigo serão apensados ao processo principal de eleição e escolha do Ouvidor-Geral. §2º. As inscrições julgadas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado. §3º. No prazo de 2 (dois) dias da publicação no Diário Oficial, o interessado poderá recorrer ao Conselho Superior da Defensoria Pública. §4º. O relator deverá apresentar, na sessão ordinária subsequente ao recebimento dos autos, voto quanto aos recursos de que trata o § 3º deste artigo. §5º. As inscrições definitivamente habilitadas serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Artigo 12. Com a publicação das inscrições definitivamente habilitadas no Diário Oficial do Estado, será aberto, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado, no prazo de até 15 dias do escrutínio, cadastramento dos cidadãos interessados em participar da indicação dos nomes para a lista triíplice. §1º. O cidadão que se cadastrar deverá informar o nome completo, número de documento de identificação civil e regional da Defensoria Pública do Estado onde pretende efetivar seu direito de sufrágio. §2º. Somente será possível exercer o direito de sufrágio na regional indicada pelo cidadão no momento de seu cadastramento. Artigo 13. A eleição para a escolha da lista triíplice ocorrerá em data a ser publicada oportunamente, pela Comissão Eleitoral, no período das 9 horas às 17 horas. Artigo 14. Em cada regional da Defensoria Pública será responsável pela organização do escrutínio o Coordenador Regional ou Auxiliar que será auxiliado por um ou mais servidores. §1º. O Coordenador Regional ou Auxiliar garantirá a inviolabilidade do voto. §2º. A eleição poderá encerrar-se antes das 17 horas, caso todos os eleitores cadastrados tenham comparecido e assinado a lista respectiva. §3º. Encerrado

o escrutínio, o Coordenador lacrará a urna e designará um servidor para encaminhá-la à Comissão Eleitoral. Artigo 15. O voto de cada cidadão de que trata esta deliberação é uninominal e sigiloso. Artigo 16. A Comissão Eleitoral começará a apuração dos votos para a escolha dos três candidatos mais votados no primeiro dia útil seguinte à chegada da última urna. Parágrafo único. Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral encaminhará, no prazo de 1 (um) dia útil, o resultado e a indicação da lista triplíce feita pela sociedade civil à Secretaria do Conselho Superior, que fará sua juntada aos autos principais. Artigo 17. A Secretaria do Conselho Superior providenciará a notificação dos três candidatos indicados pela sociedade civil para que compareçam à sessão ordinária seguinte para as respectivas sabatinas pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública. Artigo 18. Na sessão ordinária subsequente à sabatina, o relator do processo deverá fundamentadamente escolher o nome do candidato, dentro da lista triplíce indicada pela sociedade civil, ao cargo público de Ouvidor-Geral. §1º. Em caso de vista individual ou coletiva, os autos permanecerão na Secretaria do Conselho Superior, devendo ser inserido na ordem do dia da primeira sessão subsequente. §2º. Concluída a votação, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral para a nomeação do candidato mais votado. Artigo 19. O Ouvidor Geral escolhido em lista triplíce pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão que o escolheu. Parágrafo Único. Caso o Defensor Público Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo, lavrando-se termo de posse na Secretaria do Conselho. Artigo 20. O Ouvidor-Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato. Artigo 21. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso para o Conselho Superior, no prazo de dois dias. Após, a Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a abertura do edital para inscrições de candidatas ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, conforme minuta de edital apresentado nos autos CSDP nº 004/16 pelo Conselheiro Alexandre Orsi Netto, a ser publicada oportunamente. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 12h37, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 14.3/09. (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da

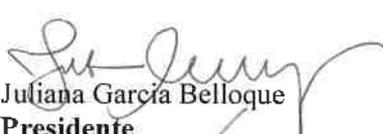
Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 16.5/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP

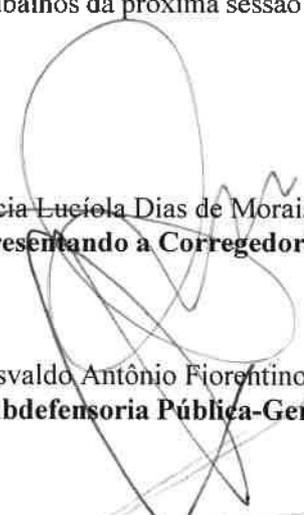
nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014.). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015. a junho de 2016.. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 11.1/09. (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014. a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 18.7/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecília Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lúcio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabrício Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP

nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 418/17. Interessado/a: Associação dos Servidores da Defensoria. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17. (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13. (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 525/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 21 de agosto a 08 de dezembro de 2017. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 536/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator:

Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 552/17. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, visando alterar o artigo 15.5 da Lei Complementar nº 988/06, que trata da sistemática de compensações em hipóteses de substituição e acumulação. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 556/17. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11. (que regulamenta o concurso de remoção). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 580/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 588/17. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vítto. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19 de setembro de 2016. a 06 de outubro de 2017., junto ao Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 589/17. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 598/17. Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira. Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. A Presidente deu por encerrada a sessão às 12h37min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2018.

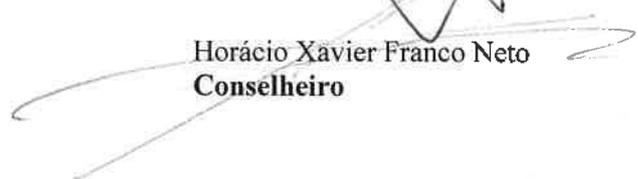

Juliana Garcia Belloque
Presidente

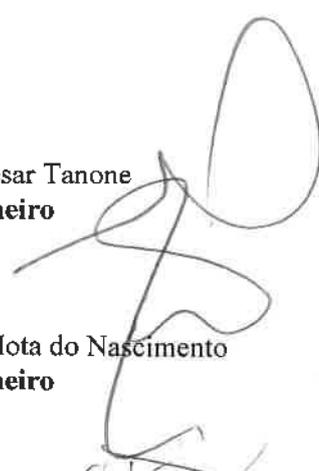

Patricia Lucíola Dias de Moraes
Representando a Corregedoria-Geral


Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral


Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral


Alexandre Orsi Netto
Conselheiro


Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro



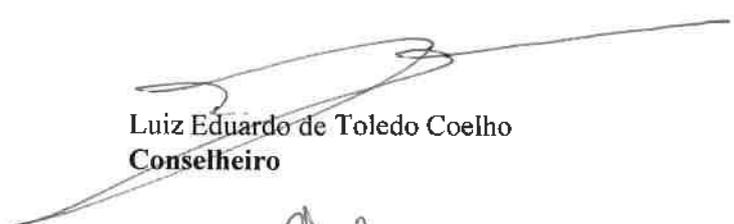
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



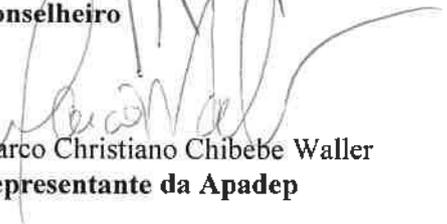
Leandro de Col Loss
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



Pedro Antonio de Avellan
Conselheiro



Marco Christiano Chibebe Waller
Representante da Apadep